



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MEMO Nº 541/2025 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 17 de novembro de 2025.

Ao Senhor

RICHARD MACHADO BARBOSA

Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal nº 1.601/2025 e PLO nº 070/2025

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminho a Vossa Senhoria para acervo nessa Secretaria Legislativa e inclusão no Sistema de Apoio de Processo Legislativo – SAPL uma via da Lei Municipal nº 1601/2025 e processo contendo Projeto de Lei Ordinária nº 70/2025 - de autoria do Executivo Municipal – dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei Municipal nº 1.078, de 22 de junho de 2015, que institui o plano municipal de educação do município de Santana e dá outras providências.

Atenciosamente,


PATRICÍO ANDRÉ DE A. TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMS

*Notar Karén
37/11/2025*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROCOLO Nº. 617/25
datado em 13/11/25

OFÍCIO Nº 1.336/2025-GAB.PREF/PMS

Santana/AP, 04 de novembro de 2025.

Ao Sr.

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS

Email: presidencia@santana.ap.leg.br

Assunto: Encaminhamento da Lei Municipal nº 1.601/2025 e o Projeto de Lei nº 70/2025.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo o presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei acima mencionado, bem como uma via da respectiva Lei Municipal para acervo desta Egrégia casa de Leis, conforme especificação abaixo:

- Lei Municipal nº 1.601/2025 – PMS, dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei Municipal nº 1.078, de 22 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação do Município de Santana.

Informo que a publicação da respectiva lei está registrada no Diário Oficial do Município - DOM nº 2164 de 31 de outubro de 2025.

Sendo o que se apresenta para a momento elevo, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0024/2021-GAB/PREF/PMS

Av. Santana, nº 2975, Bairro Paraíso – CEP: 68.928-060 - Santana – AP

<http://www.santana.ap.gov.br>

E-mail: gabinete@santana.ap.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ED8-F205-2F7B-A255

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES (CPF 632.XXX.XXX-53) em 12/11/2025 10:42:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/7ED8-F205-2F7B-A255>